

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Floresta Azul



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA - EDUCAÇÃO - 004.2022



PORTARIA - EDUCAÇÃO - 004.2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

PORTARIA SMEC Nº 004 DE 12 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA AZUL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 465/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Floresta Azul, de forma mais específica na estratégia 05 da meta 19;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME ou CEE nº 02/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003 de 29 de Março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES DE MACÊDO

Joselma Amotas Silva – Diretora Escolar

Waldicléia Santos Ferreira – Coordenadora Pedagógica

Ivonce Rodrigues Lima Pereira – Representante do Corpo Docente

Eloá Nathana Amotas Cruz – Representante do Corpo Discente

Giovana Lais Amotas Silva - Representante dos Pais

2. ESCOLA EDUCACIONAL DE FLORESTA AZUL

Maria Aldinei Souza Cerqueira – Diretora Escolar

Maria Aparecida Rocha Sodré – Vice Diretora

Dayse Santos Borges - Coordenadora Pedagógica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

Rosevane Alves de Oliveira _ Coordenadora Pedagógica

Eliana Cristina Silva Oliveira- Representante do Corpo Docente

Cecily Santana Pires - Representante do Corpo Docente

Marlon Menezes dos Santos Júnior – Representante do Corpo Discente

Delza de Jesus Santos Silva – Representante dos Pais

3. NÚCLEO DAS ESCOLAS DO CAMPO

Sidicléia Lima dos Santos – Diretora do Núcleo

Luis de Jesus França – Coordenador Pedagógico

Péricles Pinto Barros Júnior – Representante do Corpo Docente

Pedro Leon Costa Silva – Representante do Corpo Discente

Nadiely de Oliveira Nogueira – Representante dos Pais

4. ESCOLA MUNICIPAL REITOR EDGARD SANTOS

Maria José Laranjeira Silva – Diretora Escolar

Alane Rocha dos Santos Tourinho – Coordenadora Pedagógica

Sara de Jesus Santos Nascimento – Representante do Corpo Docente

Dario Gonçalves Panta – Representante do Pais

5. ESCOLA MUNICIPAL ANA TAVARES DE MENEZES

Andréia Santos Santana – Diretora Escolar

Ivana Falcão Oliveira – Coordenadora Pedagógica

Lorena Santos Dias – Representante do Corpo Docente

Silvana Gama Oliveira - Representante dos Pais

Carlecia Ferreira dos Santos – Representante dos Pais

Ana Vitória de Araújo Panta – Representante do Corpo Discente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

Gustavo do Carmo Alves - Representante do Corpo Discente

6. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA CARDOSO

Eliana Santos Guimarães Pólvora - Diretora Escolar

Maria Soane Oliveira Lima – Coordenadora Pedagógica

Elba Cássias Pereira dos Santos – Representante do Corpo Docente

Caroline Santos Borges - Representante dos Pais

Temilly Costa Nascimento – Representante do Corpo Discente

7. CRECHE MUNICIPAL MATILDE SLVEIRA

Jaqueline Silva Souza e Sousa - Diretora Escolar

Railda de Jesus Silva – Coordenadora Pedagógica

Renata Santana da Silva – Representante do Corpo Docente

Cosmira Andrade Gregório - Representante dos Pais

Débora Alves de Oliveira – Representante do Corpo Discente

8. CRECHE MUNICIPAL RAQUEL MARIA DE JESUS

Maria Verônica Montalvão Oliveira Moraes - Diretora Escolar

Caroline Santos Nascimento – Coordenadora Pedagógica

Geceline Sheila Andrade de Souza – Representante do Corpo Docente

Ilmaria Rodrigues de Paiva - Representante dos Pais

Vanesa Pereira da Silva – Representante do Corpo Discente

9. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JOAQUIM JENIER

Crispim Silva de Jesus - Diretor Escolar

Raquel Silva Santos – Coordenadora Pedagógica

Terezinha Carvalho Santos e Santos – Representante do Corpo Docente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

Maria Lucia Dias Souza _ Representante dos Pais

Hyara Correia Coutinho _ Representante do Corpo Discente

Art. 2º - Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE FLORESTA AZUL, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

THALITA SILVEIRA DIAS PIRES

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos